

PORTARIA Nº 552/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Transferir, o servidor Municipal, CARDECK CARVALHO DE OLIVEIRA, do Departamento Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de agosto de 2015.

**NILSON JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal